



PARA A APRECIÇÃO E JULGAMENTO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CATALÃO – ESTADO DE GOIÁS.

VIA ÚNICA - EMPRESA / ADMINISTRAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024

1

*PRIME DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME*, pessoa jurídica de direito provado, inscrita no CNPJ/MF: 45.071.356/0001-54, sediada no seguinte endereço: Rua Apinajes, S/N, Qd. 46, Lt. 32, Jardim Eldorado, CEP: 74.993-010, Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, nos termos do item 12 do edital, com todo o respeito e acatamento devido, mais uma vez, volta respeitosamente a presença de Vossas Senhorias, por conduto de seu bastante procurador que ao final subscreve, para o fim de apresentar

## **RECURSO ADMINISTRATIVO**

em face da decisão que *DESCLASSIFICOU* a empresa Recorrente por falta de apresentação de alvará de funcionamento e localização. E o faz, por todos os fatos e fundamentos jurídicos que passa a delinear em linhas adiante colocadas abaixo.

É o necessário introito necessário.

### **I - DA TEMPESTIVIDADE:**

Ilustres,

Considerando que a intenção de recurso foi apresentada dentro do prazo regular, haja vista o recurso está sendo apresentado nesta data, tem-se que o mesmo é próprio, adequado ao caso concreto e tempestivo, razão pela qual, pugna para que o mesmo seja processado, recebido e encaminhado a autoridade competente para que possa apreciar e julga-lo nos termos das normas aplicada a espécie.

É o que tinha a manifestar.

### **II - DO RESUMO DOS FATOS:**

Ilustres,

A Recorrente, de forma bem resumida vem apresentar sua irresignação em face da sua *DESCLASSIFICAÇÃO* que restou calcado no fato de não ter apresentado alvará de funcionamento e localização, vez que a referida desclassificação não cumpriu na integralidade os ditames que regeram o edital de licitação e as determinações estabelecidas no transcurso do certame.

Diante disso, uma vez que a Recorrente não concorda com a sua desclassificação, razão pela qual, vem por meio do presente recurso questionar para o fim de que possa esta Douta Comissão Permanente de Licitação reavaliar o caso de forma mais acurada e criteriosa, anulando a desclassificação e mantendo a Recorrente no certame.



Resumidamente, são os fatos.

III - DAS RAZÕES PARA A REFORMA DA DECISÃO:

Ilustres,

Para que seja melhor detalhado, o edital de forma clara e objetiva discrimina em seu item 9.8 que o simples protocolo junto ao órgão competente é o necessário para que possa manter o licitante na concorrência pública.

2

*Vejam os:*

ITEM 9.8: “Para efeito de habilitação serão aceitos “protocolos de solicitação de renovação de documento acompanhados dos originais desatualizados ou vencidos”, em substituição aos documentos requeridos no presente edital e seus anexos. Entretanto, eles não serão aceitos para efeito de celebração de contrato, que só deve ocorrer após a apresentação dos documentos requeridos no ato convocatório devidamente regulares e atualizados.”

Ilustre,

Assim sendo, uma vez que foi apresentado o protocolo do pedido de Alvará de Funcionamento, entende a Recorrente que cumpriu na integralidade a previsão estabelecida no item 9.8 do edital, razão pela qual, incidiu em erro a Comissão Permanente de Licitação por meio de seu Pregoeiro.

*Vejam os:*

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA

Interessado: COMERCIO DISTRIBUIÇÃO LTDA

N° PROTOCOLO: 2024118437 *no Site Consulta Processo* Data: 02/04/2024 Hora: 14:47

Assunto: CADASTRO UNICO

Sub-assunto: ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

N° Documento: VI. Documento: 0,00 Data Doc.:

Telefone:

Endereço Interessado: S/N, QUADRA 46, LOTE 32 APARECIDA DE GOIANIA

Representante: RODRIGO LUIZ DE BARROS OLIVEIRA

Comentário: ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Diante da referida constatação, o que se percebe é que a empresa ora Recorrida observou a presente regra, entretanto deve a Administração rever o seu ato no particular e revogar a decisão que **DESCLASSIFICOU** empresa Recorrente, vez que injusta a desclassificação operada neste particular.



Assim, uma vez que restou inobservada a referida dispensa por parte do Pregoeiro, no presente caso, não há como manter a aludida desclassificação, razão pela qual a **RECLASSIFICAÇÃO** da Recorrente é medida que se impõe no caso concreto.

Ilustre,

O primeiro fundamento jurídico que embasa o presente recurso é o fato de que o Edital é a Lei que disciplina todo o certame público de licitação, desde a publicação do edital até a homologação final e assinatura do contrato.

Desta forma, não há dúvida de que o Pregoeiro ao desclassificar a empresa Recorrente acabou **NÃO SE ATENTANDO** quanto as regras que devem ser observadas no curso de todo o certame público, desta forma, tem-se que, o presente recurso visa dar ao Sr. Pregoeiro a oportunidade de corrigir o curso da história, bem como reestabelecer o império do direito e a primazia das regras do edital.

Pretor,

Por fim, a luz de todos os fundamentos acima expostos, bem como considerando que no presente caso, a **DESCCLASSIFICAÇÃO** da empresa Recorrida restou injusta, vez que não foi observado o item 9.8 do edital, a Recorrente simplesmente reitera o pleito de nulidade da sua desclassificação nos termos já formulados inicialmente.

É o que entende ser a melhor forma de resolução.

#### IV - DOS REQUERIMENTOS FINAIS:

Preclara Pregoeira,

Na confluência de toda a exposição colacionada em linhas acima desenvolvidas, a Recorrente com todo o respeito e acatamento devido vem requerer que seja:

Recebido, processado e encaminhado o presente recurso para que a Autoridade competente dele possa conhecer e proceder com julgamento de estilo uma vez que o mesmo é próprio, adequado ao caso concreto e tempestivo;

Nos exatos termos do Edital de Licitação, sobrestado o presente processo administrativo até que sobrevenha decisão quanto as razões trazidas no bojo do presente recurso, ficando paralisado o certame;

Nos limites das regras do Edital de Licitação, antes dos autos serem encaminhados para o departamento jurídico, que Vossa Senhoria proceda com o juízo de **RECONSIDERAÇÃO** no que tange a decisão que **DESCCLASSIFICOU** a empresa Recorrida de forma indevida, pois a mesma cumpriu na íntegra as regras estabelecidas no edital, vez que o edital prevê no seu item 9.8 a possibilidade de entrega apenas do protocolo do pedido de Alvará.

Procedida com a intimação de cada uma das demais empresas concorrentes para o caso de haver interesse apresentar suas contrarrazões ao presente recurso dentro do prazo legal;

Julgado procedente o presente recurso para o fim de **REFORMAR** a decisão que desclassificou a Recorrida e procedendo com a sua imediata **CLASSIFICAÇÃO**.



Protesta provar o alegado por todos os meios em direito admitido, sobretudo audiência com a Autoridade competente, juntada de novos documentos e atendimento de qualquer solicitação a ser requerida pela referida Autoridade.

Por fim, pugna para que todas as comunicações de estilo seja encaminhado no e-mail da Recorrente, qual seja: [prime.fornecimento@rhotmail.com](mailto:prime.fornecimento@rhotmail.com) ou pelo seguinte contato de WhatsApp: (62) 9.9470-4966.

Termos que pede,  
Deferimento.

Goiânia/GO, quarta-feira, dia 24 de abril de 2024.

IZAC GOMES  
MORAIS:01465779140

Assinado de forma digital por IZAC  
GOMES MORAIS:01465779140  
Dados: 2024.04.24 11:15:40 -03'00'

*P/P. DR. IZAC GOMES MORAIS*  
*OAB/GO Nº 38.441*

*PRIME DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME*  
*CNPJ/MF: 45.071.356/0001-54*

**1º ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA  
PRIME DISTRIBUIÇÃO LTDA  
CNPJ (MF) SOB O Nº 45.071.356/0001-54  
NIRE Nº 52205475933**

**SAMIRAH GEOVANA ALVES MARQUES, BRASILEIRA, SOLTEIRA**, empresaria, nascido(a) em 04/08/1988, nº do CPF 027.445.731-83, residente e domiciliada na cidade de Goiânia - GO, na RUA R VB 6, Qd. 5, Lt. 2, nº sn, Residencial Vale das Brisas, CEP: 74891-060; Resolve alterar uma Empresa de Sociedade Empresária Limitada, que se fará reger pela Legislação vigente e pelas e condições abaixo:

Única sócia componentes da empresa Brasileira denominada simplesmente de **PRIME DISTRIBUIÇÃO LTDA**, estabelecida à **RUA SOLIMÕES, Nº SN, QUADRA 29, LOTE 02, BAIRRO VILA BRASILIA, CEP: 74.911-490, APARECIDA DE GOIÂNIA - GO**, com seu Ato Constitutivo, devidamente registrado e Arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás (**JUCEG**) sob o nº 52205475933, Cadastrada no CNPJ (MF) sob o nº 45.071.356/0001-54; Resolve na melhor forma de direito, fazer as seguintes alterações de conformidade com as cláusulas e condições abaixo estipuladas no termos da Lei de nº 10.406/2002

**CAPÍTULO I - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Nesta data, o endereço da empresa passa para: **RUA APINAJES, Nº SN, QUADRA 46, LOJA 32, BAIRRO JARDIM ELDORADO, CEP: 74.993-010, APARECIDA DE GOIÂNIA – GO.**

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**CLAUSULA PRIMEIRA**

A Sociedade possui a denominação empresarial: **PRIME DISTRIBUIÇÃO LTDA.**

**CLÁUSULA SEGUNDA**

O título do estabelecimento é a **PRIME** que servirá apenas para distinguir a empresa.

### **CLÁUSULA TERCEIRA**

A sociedade tem sua sede na **RUA APINAJES, Nº SN, QUADRA 46, LOJA 32, BAIRRO JARDIM ELDORADO, CEP: 74.993-010, APARECIDA DE GOIÂNIA – GO.**

### **CLÁUSULA QUARTA**

A sociedade tem por objeto: **comercio varejista de produtos alimenticios em geral padaria e confeitaria com predominancia de revenda; comercio varejista de laticinios e frios; comercio varejista de carnes acougues; comercio varejista de bebidas; comercio varejista de hortifrutigranjeiros; comercio varejista de tintas e materiais para pintura; comercio varejista de material eletrico; comercio varejista de ferragens e ferramentas; comercio varejista de materiais hidraulicos; comercio varejista de materiais de construcao em geral; comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica; comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicacao; comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video; comercio varejista de moveis; comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; comercio varejista especializado de pecas e acessorios para aparelhos eletroeletronicos para uso domestico, exceto informatica e comunicacao; comercio varejista de artigos de papelaria; comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos; comercio varejista de artigos esportivos; comercio varejista de cosmeticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios.**

### **CLAUSULA QUINTA**

O Capital da empresa é de **R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)**, divididos em 100.000 (Cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas em moeda corrente do País, ficando distribuído entre os sócios da seguinte forma:

**SAMIRAH GEOVANA ALVES MARQUES:**

Com 100% - (Cem por cento), corresponde à importância de  
R\$ 100.000,00

**TOTAL GERAL DO CAPITAL INTEGRALIZADO E DISTRIBUIDO: R\$ 100.000,00**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Nos termos do Art. 1052 do Código Civil (C/C 2002), que a responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas de Capital, mas todos os sócios respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Na hipótese de um dos sócios desejarem ceder ou transferir parte ou totalidade de suas quotas de Capital, deverá notificar por escrito ao sócio remanescente, desse seu propósito em carta registrada ou protocolada, discriminando o preço, prazo e condições de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá ser feito em 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação, e sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferíveis a terceiros.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** A sociedade rege-se, nas omissões do Artigo 1.052 a 1.087, da Lei de nº 10.406/2002, pelas normas da sociedade anônima.

#### **CLÁUSULA SEXTA**

A sociedade não possui nenhuma filial podendo, entretanto, as mesmas serem instaladas em qualquer parte do Território Nacional, a critério dos sócios, que na oportunidade, destacará uma parcela do capital social para cada um desses estabelecimentos com observância das prescrições legais.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA**

A empresa iniciou suas atividades em 28/01/2022 e seu prazo é indeterminado.

#### **CLÁUSULA OITAVA**

A administração da sociedade é exercida pela sócia com os poderes e atribuições de administrar a empresa quanto a todos os assuntos financeiros e administrativos, inclusive para movimentação de contas bancárias. (Art.997, II;1013, 1015, 1064, CC), sem a necessidade da assinatura em conjunto.

#### **CLÁUSULA NONA**

A sócia têm direito a uma retirada mensal a título de Pró-labore, a qual será levada à conta de

despesas administrativas, com observância do limite da legislação do Imposto de Renda em Vigor.

### **CLÁUSULA DECIMA**

O falecimento, interdição ou retirada do titular, não implicará na dissolução da empresa, podendo seus herdeiros legítimos serem titular da empresa, se desejarem, em substituição ao titular desligado, guardado as proporções a que tenham por direito em herança, de forma que todos eles formem um só bloco com interesse dos herdeiros legítimos do titular desligado em serem titular da empresa, procederá ao balanço extraordinário, apurando-se as vantagens ou responsabilidades que couberem ao titular desligado, aos seus herdeiros legítimos, cujo acerto de contas será feito de comum acordo entre os interessados.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro o titular administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, na proporção de sua cota, os lucros ou perdas, apurados conforme artigo 1.065 do C/C 2002.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**

As questões oriundas deste Contrato Social serão dirimidas por arbitragem, evitando-se assim despesas judiciais que prejudiquem os reais interesses da sociedade, e para os casos omissos o sócio elege o foro Da cidade de Goiânia - Goiás, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**O administrador declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal; ou por se encontrarem sob os efeitos dela; a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar; de prevaricação; peita ou suborno; concussão; peculato; ou contra a economia popular; contra o sistema financeiro nacional; contra as normas de defesa da concorrência; contra as relações de consumo; fé pública ou a propriedade.**

E, estando a sócia justa e contratada, assina este instrumento em via única, para que surta os efeitos





legais, após terem lido e achado conforme.

Goiânia - GO, 29 de agosto de 2023.

**SAMIRAH GEOVANA ALVES MARQUES**



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PRIME DISTRIBUICAO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02744573183	SAMIRAH GEOVANA ALVES MARQUES



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/08/2023 11:20 SOB Nº 20232116911.  
PROTOCOLO: 232116911 DE 30/08/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12312953512. CNPJ DA SEDE: 45071356000154.  
NIRE: 52205475933. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/08/2023.  
PRIME DISTRIBUICAO LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br](http://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br)



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>45.071.356/0001-54</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>30/01/2022</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>PRIME DISTRIBUICAO LTDA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>PRIME</b>	PORTE <b>ME</b>
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda</b> <b>47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios</b> <b>47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues</b> <b>47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas</b> <b>47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros</b> <b>47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho</b> <b>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</b> <b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b> <b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R APINAJES</b>	NÚMERO <b>SN</b>	COMPLEMENTO <b>QUADRA46 LOTE 32</b>
---------------------------------	---------------------	--

CEP <b>74.993-010</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM ELDORADO</b>	MUNICÍPIO <b>APARECIDA DE GOIANIA</b>	UF <b>GO</b>
--------------------------	---	--	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>PRIME.FORNECIMENTO@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(62) 3228-4970</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>30/01/2022</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>45.071.356/0001-54</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>30/01/2022</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>PRIME DISTRIBUICAO LTDA</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b> <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R APINAJES</b>	NÚMERO <b>SN</b>	COMPLEMENTO <b>QUADRA46 LOTE 32</b>	
CEP <b>74.993-010</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM ELDORADO</b>	MUNICÍPIO <b>APARECIDA DE GOIANIA</b>	UF <b>GO</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>PRIME.FORNECIMENTO@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(62) 3228-4970</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>30/01/2022</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/10/2023** às **19:57:29** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ABR/2018 2.ª VIA 01/MAE/2018

SAMIRAN GIOVANA ALVES MARQUES

AVENIDA LOPES MARGENS  
ALDORE FERREIRA ALVES

GOIÂNIA-GO

04/ABR/1998

9 MAE, FEV/14, ELS. 114 L. A 778 GOIÂNIA  
GO ENR EM 09/04/2008

027445731-53

23823455

TELEFONE 7.119 DE 20 08193

P-2

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO




Samirah Geizana Alves Marques

CARTEIRA DE IDENTIDADE

 **3º** Tabelionato de Notas Goiânia - Goiás  
Fone: (62) 3278-1338 / 3278-1096

**AUTENTICAÇÃO**  
Confere com o original.  
Goiânia, 17 de Fevereiro de 2021

THAYNARA CRISTINA DA SILVA  
Selo Eletrônico  
nº 02082102116210709490259  
Consulte em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>




EM BRANCO

EM BRANCO



## *PROCURAÇÃO ADJUDICIA ET EXTRA*

**OUTORGANTES:** *PRIME DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME*, pessoa jurídica de direito provado, inscrita no CNPJ/MF: 45.071.356/0001-54, sediada no seguinte endereço: Rua Apinajes, S/N, Qd. 46, Lt. 32, Jardim Eldorado, CEP: 74.993-010, Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás.

**OUTORGADO:** *DR. IZAC GOMES MORAIS* brasileiro, casado, advogado devidamente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Goiás, sob os números, **38.441**, com endereço profissional lançado junto ao rodapé desta página. Cel/WhatsApp: (62) 9.8274-2055, e-mail: [atendimento@borgesemoraiss.adv.br](mailto:atendimento@borgesemoraiss.adv.br).

**PODERES:** A presente procuração outorga ao Advogado acima descrito, os poderes especiais para ajuizar ações, defender nas contrárias, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, firmar compromissos ou acordos, receber valores, dar e receber quitação, receber e dar quitação, levantar ou receber RPV e ALVARÁS, pedir à justiça gratuita e assinar declaração de hipossuficiência econômica, acompanhamento em procedimentos administrativo tais como inquéritos, TCO, PADS, em todas as fases de certamente licitatórios, substabelecer com ou sem reserva, bem como todos os demais atos que se fizerem necessários ao interesse do Outorgante, inclusive para representar em audiência de conciliação e instrução e julgamento, com poderes para negociar e transigir nos termos do Art. 105 e 334, § 10, do NCPC.

Por fim, informa os Outorgantes que, neste ato é o que fica fielmente e na melhor forma de direito outorgado por este instrumento particular de procuração.

Goiânia/GO, segunda-feira, dia 16 de outubro de 2023.

---

*PRIME DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME*  
*CNPJ/MF: 45.071.356/0001-54*



MUNICIPIO DE CATALAO  
CATALÃO-GO

RESUMO DA PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024  
Processo Administrativo Nº 2024011183  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: MARCEL AUGUSTO MARQUES  
Data de Publicação: 04/04/2024 17:51:22

TOTAL DO PROCESSO: **1.576.672,40**

<b>PRIME DISTRIBUIÇÃO LTDA</b>			<b>45.071.356/0001-54</b>	<b>1.576.672,40</b>
<b>LOTE 1</b>	Quant.: 1	Num: 114	Lance: 0,00	<b>Total: 55.750,00</b>
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: FRICO	Modelo: KG	
Descrição: Bacon				
Quantidade: 1.000	Val. Ref.: 35,66	<b>Valor Unit.: 55,75</b>		Total Item: 55.750,00
<b>LOTE 2</b>	Quant.: 1	Num: 094	Lance: 0,00	<b>Total: 90.000,00</b>
Item: 2	Unidade: UNIDADE	Marca: JB CARNE	Modelo: KG	
Descrição: Carne Bovina Tipo Patinho Moída				
Quantidade: 2.000	Val. Ref.: 36,33	<b>Valor Unit.: 45,00</b>		Total Item: 90.000,00
<b>LOTE 3</b>	Quant.: 1	Num: 078	Lance: 0,00	<b>Total: 45.000,00</b>
Item: 3	Unidade: UNIDADE	Marca: JB CARNE	Modelo: KG	
Descrição: Carne Bovina Tipo Patinho Cubos ou Isca				
Quantidade: 1.000	Val. Ref.: 37,00	<b>Valor Unit.: 45,00</b>		Total Item: 45.000,00
<b>LOTE 4</b>	Quant.: 1	Num: 021	Lance: 0,00	<b>Total: 52.000,00</b>
Item: 4	Unidade: UNIDADE	Marca: JB CARNE	Modelo: KG	
Descrição: Carne Bovina Tipo Acém Moída				
Quantidade: 1.300	Val. Ref.: 31,00	<b>Valor Unit.: 40,00</b>		Total Item: 52.000,00
<b>LOTE 5</b>	Quant.: 1	Num: 142	Lance: 0,00	<b>Total: 52.000,00</b>
Item: 5	Unidade: UNIDADE	Marca: JB CARNE	Modelo: KG	
Descrição: Carne Bovina Tipo Acém Cubos				
Quantidade: 1.300	Val. Ref.: 31,33	<b>Valor Unit.: 40,00</b>		Total Item: 52.000,00
<b>LOTE 6</b>	Quant.: 1	Num: 049	Lance: 0,00	<b>Total: 42.000,00</b>
Item: 6	Unidade: UNIDADE	Marca: JB CARNE	Modelo: KG	
Descrição: Carne Bovina Tipo Costela em Tiras				
Quantidade: 1.200	Val. Ref.: 21,00	<b>Valor Unit.: 35,00</b>		Total Item: 42.000,00
<b>LOTE 7</b>	Quant.: 1	Num: 042	Lance: 0,00	<b>Total: 65.000,00</b>
Item: 7	Unidade: UNIDADE	Marca: JB CARNE	Modelo: KG	
Descrição: Carne Bovina Tipo Fraldinha				
Quantidade: 1.000	Val. Ref.: 37,00	<b>Valor Unit.: 65,00</b>		Total Item: 65.000,00
<b>LOTE 8</b>	Quant.: 1	Num: 130	Lance: 0,00	<b>Total: 76.000,00</b>



**MUNICIPIO DE CATALAO  
CATALÃO-GO**

Item: 8	Unidade: UNIDADE	Marca: JB CARNE	Modelo: KG
Descrição: Carne Bovina Tipo Paleta em Cubos			
Quantidade: 1.600	Val. Ref.: 32,33	<b>Valor Unit.: 47,50</b>	Total Item: 76.000,00
<b>LOTE 9</b>	Quant.: 1	Num: 076 Lance: 0,00	<b>Total: 105.000,00</b>
Item: 9	Unidade: UNIDADE	Marca: FRIATO	Modelo: KG
Descrição: Filé de Frango Congelado			
Quantidade: 3.000	Val. Ref.: 25,33	<b>Valor Unit.: 35,00</b>	Total Item: 105.000,00
<b>LOTE 10</b>	Quant.: 1	Num: 040 Lance: 0,00	<b>Total: 33.000,00</b>
Item: 10	Unidade: UNIDADE	Marca: FRICO	Modelo: KG
Descrição: Linguiça Calabresa			
Quantidade: 1.000	Val. Ref.: 34,00	<b>Valor Unit.: 33,00</b>	Total Item: 33.000,00
<b>LOTE 11</b>	Quant.: 1	Num: 044 Lance: 0,00	<b>Total: 40.000,00</b>
Item: 11	Unidade: UNIDADE	Marca: CALLABRIA	Modelo: KG
Descrição: Linguiça Suína Pura			
Quantidade: 1.000	Val. Ref.: 29,33	<b>Valor Unit.: 40,00</b>	Total Item: 40.000,00
<b>LOTE 12</b>	Quant.: 1	Num: 013 Lance: 0,00	<b>Total: 24.750,00</b>
Item: 12	Unidade: UNIDADE	Marca: CALLABRIA	Modelo: KG
Descrição: Linguiça Suína Toscana			
Quantidade: 1.000	Val. Ref.: 25,33	<b>Valor Unit.: 24,75</b>	Total Item: 24.750,00
<b>LOTE 13</b>	Quant.: 1	Num: 048 Lance: 0,00	<b>Total: 19.875,00</b>
Item: 13	Unidade: UNIDADE	Marca: PEROLA	Modelo: KG
Descrição: Mussarela			
Quantidade: 300	Val. Ref.: 46,33	<b>Valor Unit.: 66,25</b>	Total Item: 19.875,00
<b>LOTE 14</b>	Quant.: 1	Num: 081 Lance: 0,00	<b>Total: 2.422,40</b>
Item: 14	Unidade: UNIDADE	Marca: FRICO	Modelo: KG
Descrição: Presunto			
Quantidade: 80	Val. Ref.: 33,33	<b>Valor Unit.: 30,28</b>	Total Item: 2.422,40
<b>LOTE 15</b>	Quant.: 1	Num: 077 Lance: 0,00	<b>Total: 208.000,00</b>
Item: 15	Unidade: UNIDADE	Marca: JB CARNE	Modelo: KG
Descrição: Carne Bovina Tipo Coxão Mole em Cubos ou Isca			
Quantidade: 3.200	Val. Ref.: 38,00	<b>Valor Unit.: 65,00</b>	Total Item: 208.000,00
<b>LOTE 16</b>	Quant.: 1	Num: 091 Lance: 0,00	<b>Total: 113.100,00</b>
Item: 16	Unidade: UNIDADE	Marca: FRIATO	Modelo: KG
Descrição: Carne de Frango Coxa e Sobrecoxa Congelado			
Quantidade: 6.960	Val. Ref.: 15,00	<b>Valor Unit.: 16,25</b>	Total Item: 113.100,00
<b>LOTE 17</b>	Quant.: 1	Num: 088 Lance: 0,00	<b>Total: 112.000,00</b>
Item: 17	Unidade: UNIDADE	Marca: JB CARNE	Modelo: KG

**MUNICIPIO DE CATALAO  
CATALÃO-GO**

Descrição: Carne Suína Congelada

Quantidade: 3.200 Val. Ref.: 26,66 **Valor Unit.: 35,00** Total Item: 112.000,00

**LOTE 18** Quant.: 1 Num: 035 Lance: 0,00 **Total: 266.000,00**

Item: 18 Unidade: UNIDADE Marca: CENTER FISH Modelo: KG

Descrição: Filé de Peixe Tilápia Congelado

Quantidade: 2.800 Val. Ref.: 53,33 **Valor Unit.: 95,00** Total Item: 266.000,00

**LOTE 19** Quant.: 1 Num: 019 Lance: 0,00 **Total: 52.000,00**

Item: 19 Unidade: UNIDADE Marca: JB CARNE Modelo: KG

Descrição: Carne Bovina Tipo Coxão Mole em Cubos ou Isca

Quantidade: 800 Val. Ref.: 38,00 **Valor Unit.: 65,00** Total Item: 52.000,00

**LOTE 20** Quant.: 1 Num: 089 Lance: 0,00 **Total: 28.275,00**

Item: 20 Unidade: UNIDADE Marca: FRIATO Modelo: KG

Descrição: Carne de Frango Coxa e Sobrecoxa Congelado

Quantidade: 1.740 Val. Ref.: 15,00 **Valor Unit.: 16,25** Total Item: 28.275,00

**LOTE 21** Quant.: 1 Num: 101 Lance: 0,00 **Total: 28.000,00**

Item: 21 Unidade: UNIDADE Marca: JB CARNE Modelo: KG

Descrição: Carne Suína Congelada

Quantidade: 800 Val. Ref.: 26,66 **Valor Unit.: 35,00** Total Item: 28.000,00

**LOTE 22** Quant.: 1 Num: 016 Lance: 0,00 **Total: 66.500,00**

Item: 22 Unidade: UNIDADE Marca: CENTER FISH Modelo: KG

Descrição: Filé de Peixe Tilápia Congelado

Quantidade: 700 Val. Ref.: 53,33 **Valor Unit.: 95,00** Total Item: 66.500,00

**DOCUMENTOS ANEXADOS**

**Horário:** 22/04/2024 18:26 **Documento:** Alvará da Vigilância Sanitária

**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/860795e1f86641899fe3676be3d248f6.pdf>

**Horário:** 22/04/2024 18:26 **Documento:** Alvará de Funcionamento

**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/62fb42ef070140418dea12f0f09ad4cb.jpeg>

**Horário:** 22/04/2024 18:26 **Documento:** Atestado de Capacidade Técnica

**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0611c71218df42e6b3735c732e0278d7.pdf>

**Horário:** 22/04/2024 18:26 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)

**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/817f6d55f16f4c078a9d502945f6ed8c.pdf>

**Horário:** 22/04/2024 18:26 **Documento:** Cadastro de CNPJ

**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/77698db3990144b6a63076188cdb7841.pdf>

**Horário:** 22/04/2024 18:26 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios

**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/030eef2293ac4637b3031238cc6ab4cf.pdf>

**Horário:** 22/04/2024 18:26 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais

**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/172a7df17960487f8502a3b8fb949401.pdf>

**MUNICIPIO DE CATALAO  
CATALÃO-GO**

<b>Horário:</b> 22/04/2024 18:26	<b>Documento:</b> Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/13ea5820e29f4ab7b614c35b9cb3c910.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/13ea5820e29f4ab7b614c35b9cb3c910.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 22/04/2024 18:26	<b>Documento:</b> Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/70d3140887c046aeb3dae655db12663c.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/70d3140887c046aeb3dae655db12663c.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 22/04/2024 18:26	<b>Documento:</b> Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f821823b48384f51a09ca4ef9c6bc0a4.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f821823b48384f51a09ca4ef9c6bc0a4.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 22/04/2024 18:26	<b>Documento:</b> Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fba13f7d5dca4687995a15c823b68756.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fba13f7d5dca4687995a15c823b68756.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 22/04/2024 18:26	<b>Documento:</b> Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/57fa1e1b017e41c081d8409a8c0b5941.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/57fa1e1b017e41c081d8409a8c0b5941.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 22/04/2024 18:26	<b>Documento:</b> Certidão Negativa de Falência ou Concordata
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/408811140ec64747bb1709e1ee8f171c.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/408811140ec64747bb1709e1ee8f171c.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 22/04/2024 18:26	<b>Documento:</b> Comprovação de enquadramento em ME/EPP
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/00449e7e97e246c182c2c77e716b06ff.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/00449e7e97e246c182c2c77e716b06ff.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 22/04/2024 18:26	<b>Documento:</b> Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1c129a03720f42dcb2227336c6b006ab.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1c129a03720f42dcb2227336c6b006ab.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 22/04/2024 18:26	<b>Documento:</b> Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/af27fc64c4dd4f0bb36779c98c95f614.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/af27fc64c4dd4f0bb36779c98c95f614.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 22/04/2024 18:26	<b>Documento:</b> Declaração de Idoneidade
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4d30ceb69a66441a90930689a2c1e3dd.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4d30ceb69a66441a90930689a2c1e3dd.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 22/04/2024 18:26	<b>Documento:</b> Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/27f038c2761f431d9eff931cd08494ed.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/27f038c2761f431d9eff931cd08494ed.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 22/04/2024 18:26	<b>Documento:</b> Declaração de inexistência de parentes
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a750618a312546dbacddc19b8af24570.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a750618a312546dbacddc19b8af24570.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 22/04/2024 18:26	<b>Documento:</b> Declaração de não utilização de mão de obra infantil
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/74be3dbb8fb7455f830e18805a348f40.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/74be3dbb8fb7455f830e18805a348f40.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 22/04/2024 18:26	<b>Documento:</b> Declaração de responsabilidade
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5707774c101643b69ed48da25e8a806a.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5707774c101643b69ed48da25e8a806a.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 23/04/2024 09:55	<b>Documento:</b> Documentos Complementares (Pós disputa)
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9378c1341ff646628e026d21bd79e1eb.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9378c1341ff646628e026d21bd79e1eb.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 23/04/2024 10:17	<b>Documento:</b> Documentos Complementares (Pós disputa)
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7aa7b67af8fa471599710dd045318bf4.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7aa7b67af8fa471599710dd045318bf4.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 22/04/2024 18:26	<b>Documento:</b> Licença Sanitária Municipal
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/52b3d96b3dae49148541c691d78dc720.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/52b3d96b3dae49148541c691d78dc720.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 22/04/2024 18:26	<b>Documento:</b> Outros documentos
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/385dbaf1c7164227b91baec4eb1d2b48.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/385dbaf1c7164227b91baec4eb1d2b48.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 22/04/2024 18:26	<b>Documento:</b> Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0ad93d5752c14f00bcc6c7ca5f14b2ab.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0ad93d5752c14f00bcc6c7ca5f14b2ab.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 22/04/2024 18:26	<b>Documento:</b> Prova de Inscrição Estadual
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9f8c2d36f68b4ffa94d5bee403d5135b.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9f8c2d36f68b4ffa94d5bee403d5135b.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 22/04/2024 18:26	<b>Documento:</b> Prova de Inscrição Municipal
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/50ec8e70f39d42c3aa2ee8b1e99af4ce.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/50ec8e70f39d42c3aa2ee8b1e99af4ce.pdf</a>	

**ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS**

**MUNICIPIO DE CATALAO  
CATALÃO-GO**

---

**Lote Item Endereço**

9.6.5.6. Declaração de ausência de vínculo, feita em papel timbrado da Empresa, devidamente assinado pelo responsável legal, conforme modelo do ANEXO VIII.

## 9.7. QUANDO DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO SE A LICITANTE FOR A MATRIZ, TODOS OS DOCUMENTOS DEVERÃO SER APRESENTADOS EM NOME E COM CNPJ DA MATRIZ;

9.7.1. Se a licitante for a filial, todos os documentos deverão ser apresentados em nome e com o CNPJ da filial e, dentre estes os documentos que em razão da centralização e certidão conjunta, deverão ser apresentados em nome e com CNPJ da matriz que abrangerá todas as suas filiais.

9.7.2. Se a licitante for a matriz e a fornecedora dos bens a filial, os documentos deverão ser apresentados em nome e com CNPJ da matriz e da filial, simultaneamente, salvo os documentos que em razão da centralização e certidão conjunta deverão ser apresentados em nome e com CNPJ da matriz que abrangerá todas as suas filiais.

9.8. Para efeito de habilitação serão aceitos **“protocolos de solicitação de renovação de documento acompanhados dos originais desatualizados ou vencidos”**, em substituição aos documentos requeridos no presente edital e seus anexos. Entretanto, eles **não serão aceitos** para efeito de celebração de contrato, que só deve ocorrer após a apresentação dos documentos requeridos no ato convocatório devidamente regulares e atualizados.

9.9. Inexistindo prazo de validade nas Certidões, serão aceitas aquelas cujas expedições/emissões não ultrapassem a 30 (TRINTA) DIAS da data da sessão.

## 10. DO ENVIO DA PROPOSTA VENCEDORA:

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **02(duas) horas** a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal, contendo a indicação do banco, número da conta e agência do licitante, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso, vinculando a contratada a todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como a marca.

10.3. Os preços devem ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

## 11. DOS RECURSOS:

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, deverá o licitante interessado manifestar, imediatamente, a sua intenção de recorrer, em campo próprio do sistema.

9.6.5.6. Declaração de ausência de vínculo, feita em papel timbrado da Empresa, devidamente assinado pelo responsável legal, conforme modelo do ANEXO VIII.

## 9.7. QUANDO DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO SE A LICITANTE FOR A MATRIZ, TODOS OS DOCUMENTOS DEVERÃO SER APRESENTADOS EM NOME E COM CNPJ DA MATRIZ;

9.7.1. Se a licitante for a filial, todos os documentos deverão ser apresentados em nome e com o CNPJ da filial e, dentre estes os documentos que em razão da centralização e certidão conjunta, deverão ser apresentados em nome e com CNPJ da matriz que abrangerá todas as suas filiais.

9.7.2. Se a licitante for a matriz e a fornecedora dos bens a filial, os documentos deverão ser apresentados em nome e com CNPJ da matriz e da filial, simultaneamente, salvo os documentos que em razão da centralização e certidão conjunta deverão ser apresentados em nome e com CNPJ da matriz que abrangerá todas as suas filiais.

9.8. Para efeito de habilitação serão aceitos **“protocolos de solicitação de renovação de documento acompanhados dos originais desatualizados ou vencidos”**, em substituição aos documentos requeridos no presente edital e seus anexos. Entretanto, eles **não serão aceitos** para efeito de celebração de contrato, que só deve ocorrer após a apresentação dos documentos requeridos no ato convocatório devidamente regulares e atualizados.

9.9. Inexistindo prazo de validade nas Certidões, serão aceitas aquelas cujas expedições/emissões não ultrapassem a 30 (TRINTA) DIAS da data da sessão.

## 10. DO ENVIO DA PROPOSTA VENCEDORA:

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **02(duas) horas** a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal, contendo a indicação do banco, número da conta e agência do licitante, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso, vinculando a contratada a todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como a marca.

10.3. Os preços devem ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

## 11. DOS RECURSOS:

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, deverá o licitante interessado manifestar, imediatamente, a sua intenção de recorrer, em campo próprio do sistema.

11.2. O recorrente terá, a partir de então, o prazo **3 (três) dias úteis** para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros **3 (três) dias úteis**, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

## 12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço mais bem classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no <https://bllcompras.com/>, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

## 13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

Julgados os recursos, constatada a regularidade dos atos praticados, a Autoridade Competente adjudicará e homologará a licitação.

## 14. DO CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE:

14.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

14.2. O adjudicatário terá o prazo de **03(três) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato/Ata de Registro de Preços ou aceitar instrumento equivalente, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

14.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de **05(cinco) dias úteis**, a contar da data de seu recebimento.

14.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

14.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

14.3.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133/2021;

Processos Divulgador de editais Banco de custos

CLASSIFICAÇÃO

**Classificação**

**Inabilitação do Lote**

Licitante não apresentou o documento exigido no subitem 9.6.3.2 do Edital!!!

Classificados			
	Razão Social	Participante	Melhor Lance
1	DIVANO BENE	PARTICIPANTE 056	25,00
2	TACIANE CAM	PARTICIPANTE 101	26,50
3	RICARDO ANT	PARTICIPANTE 090	31,50
4	MULTPRODUT	PARTICIPANTE 014	36,33
5	OLIVEIRA DUARTE HORTIFRUTI LTDA	PARTICIPANTE 047	36,33

Inabilitados			
	Razão Social	Participante	Melhor Lance
6	PRIME DISTRIBUIÇÃO LTDA	PARTICIPANTE 094	45,00

Desclassificados			
	Razão Social	Participante	Melhor Lance
7			

EM ADJUDICAÇÃO RICARDO ANTONIO DOS REIS ME 27,40

EM ADJUDICAÇÃO MARQUES DUARTE PEREIRA SERRA IRM LTDA 18,00



### Recurso

**Manifestações**

bom dia, Sr. Pregoeiro, fui desclassificado pelo alvará de funcionamento, mas consta anexado no sistema nosso protocolo de solicitação, conforme o termo 9.8 no edital.

Horário	Manifestante	Situação
23/04/2024 09:55	TACIANE CAMPOA MEDEIROS	MANIFESTADA
23/04/2024 10:02	PRIME DISTRIBUIÇÃO LTDA	MANIFESTADA

**Interposição de Recurso**

Descrição

Arquivos

Nome	Data de criação
Escolher arquivo Nenhum arquivo escolhido	

Limite 1000 caracteres

Salvar

Lote	Descrição	Início	Fase
1	LOTE 1	23/04/2024	
4	LOTE 4	23/04/2024	
5	LOTE 5	23/04/2024	
6	LOTE 6	23/04/2024	
8	LOTE 8	23/04/2024	
9	LOTE 9	23/04/2024	
10	LOTE 10	23/04/2024	
12	LOTE 12	23/04/2024	
17	LOTE 17	23/04/2024	
20	LOTE 20	23/04/2024 10:55:21	27/04/2024 00:00:00
21	LOTE 21	23/04/2024 10:15:48	27/04/2024 00:00:00

### Recurso

**Manifestações**

Horário	Autor	Situação
23/04/2024 09:55	TACIANE CAMPOA MEDEIROS	MANIFESTADA
23/04/2024 10:02	PRIME DISTRIBUIÇÃO LTDA	MANIFESTADA

**Interposição de Recurso**

Descrição:

Arquivos:

Nome	Data de criação
Nenhum arquivo escolhido	

Limite 1000 caracteres